

FICHA DO CONTRADITÓRIO
Avaliação Conjunta do PIC de Timor-Leste (2007-2010)

Data: Julho de 2011

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
PLANEAMENTO			
<p>1. Na elaboração do novo PIC deverão ser fortalecidos os mecanismos de consulta e articulação entre todos os actores da Cooperação Portuguesa, incluindo as ONGD. O IPAD deverá promover reuniões de coordenação/articulação com os diversos executores das intervenções com uma periodicidade regular em função das necessidades específicas de Timor-Leste.</p>	IPAD (DSP)	Aceite	O IPAD vai reforçar a realização periódica de reuniões com os ministérios sectoriais e outros intervenientes com vista à recolha de contributos e informação.
<p>2. No IPAD deverá ser promovido um maior entrosamento entre os Serviços quer na elaboração do PIC, de forma a um aprofundamento sectorial, quer durante o acompanhamento e reporte, para melhorar a eficácia e complementaridade das intervenções quer, ainda, para evitar eventuais lapsos de contabilização da APD.</p>	IPAD (DSP + CGII + AEM))	Aceite	O entrosamento entre os diversos serviços do IPAD deve passar pela realização de reuniões com a adequada periodicidade, a convocar pela DSP, que permitam uma regular troca de informações e evitem uma duplicação de tarefas.
<p>3. A programação do futuro PIC deverá ser feita em articulação com as autoridades timorenses partilhando, de igual modo, toda a informação sobre o “envelope” financeiro, a sua estrutura e execução.</p>	IPAD (DSP)	Aceite	O IPAD vai identificar os pontos focais de ambos os lados para que a informação possa circular sem falhas.

¹ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação

² Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

³ No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
<p>4. O novo PIC deverá incluir todas as intervenções financiadas pela Cooperação Portuguesa, quer seja pela via bilateral quer multilateral, nomeadamente o apoio à UNMIT, à semelhança do que já acontece com outras contribuições multilaterais.</p>	IPAD (DSP)	Aceite	<p>Os mecanismos de recolha de informação vão ser reforçados. Este esforço passa, entre outros, por uma maior dinamização das CIC e do Fórum da Cooperação para o desenvolvimento.</p> <p>O PIC deve incluir os dados referentes a tudo o que sejam contribuições da Cooperação Portuguesa, desde que se incluam nos Eixos prioritários de intervenção.</p>
<p>5. Deverá ser criado um código de conduta, a ser assinado pelos agentes da cooperação (assessores nos ministérios e docentes). Os agentes da cooperação deverão receber formação prévia sobre a realidade timorense e sobre tétum, e orientações claras ao nível das funções que vão exercer, com o objectivo de uma melhor integração e desempenho das suas funções. Contudo, os TdR dos assessores devem ser suficientemente flexíveis, de modo a permitirem responder às solicitações das autoridades timorenses.</p>	IPAD (CGII)	Parcialmente aceite	<p>Não existe código de conduta, contudo no clausulado dos contratos de agentes da cooperação (AC) encontram-se bem espelhados os direitos e deveres. Existindo em casos específicos cláusulas de confidencialidade.</p> <p>Todos os AC recebem informação prévia e no caso dos docentes recebem também formação, na qual se encontram contempladas a abordagem do Tétum e da cultura de Timor-Leste.</p> <p>Existe contratualmente a obrigatoriedade de todos os AC aprenderem s aspectos básicos do tétum. Para o efeito são preparados módulos de formação ministrados em Díli.</p> <p>Os TDR dos assessores correspondem ao solicitado por Timor-Leste com a necessária flexibilidade, não podem contudo responder a solicitações avulsas que nada têm a ver com o objecto do seu contrato.</p>



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
Recomendação 6. Definir uma política de comunicação que dê uma maior visibilidade à Cooperação Portuguesa no terreno.	IPAD (ND)	Aceite	Quando houver política de comunicação, as unidades orgânicas do IPAD procurarão que a mesma seja implementada. A implementação da política de comunicação deve ser efectuada em estreita colaboração com a nossa Embaixada, aproveitando o conhecimento dos técnicos no terreno.
Recomendação 7. O IPAD deverá assumir o papel de coordenador da Cooperação Portuguesa com Timor-Leste, dando indicações precisas sobre as prioridades estratégicas de intervenção e promovendo de forma mais regular reuniões quer da CIC, quer sectoriais e/ou em áreas afins (educação, defesa e segurança, desenvolvimento rural, etc.), que incluam também a sociedade civil, procurando potenciar sinergias e complementaridades entre actores.	IPAD (DSP)	Aceite	O IPAD vai continuar a assumir o seu papel legal de coordenador da cooperação portuguesa. Para tal vai intensificar os encontros e troca de informação entre todos os intervenientes. Os mecanismos de recolha de informação vão ser reforçados. Este esforço passa, entre outros, por uma maior dinamização das CIC e do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento.
8. Deverá ser criado um sistema de acompanhamento organizado, com recolha de informação sobre a execução e resultados das intervenções implementadas no quadro da cooperação com Timor-Leste que permita uma gestão centrada nos resultados.	IPAD (DSP)	Aceite	Vai ser criado um sistema de acompanhamento organizado, com a definição de indicadores e metas, envolvendo para o efeito todos os serviços relevantes.
9. Deverá ser promovida uma maior articulação entre o IPAD e a Embaixada de Portugal em Díli, melhorando o diálogo e a complementaridade, com vista a uma maior eficácia e coordenação da Cooperação Portuguesa.	IPAD (DSP + CGII)	Aceite	O IPAD vai continuar o esforço de articulação com a Embaixada de Portugal em Díli, nomeadamente através do envio semestral da informação disponível no IPAD sobre a Cooperação Portuguesa em Timor-Leste. Do mesmo modo, aguarda o envio de informação por parte da Embaixada portuguesa em Díli.



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
	Embaixada de Portugal em Díli	Aceite	Considera-se que a comunicação entre a Embaixada de Portugal em Díli e o IPAD tem garantido a transmissão de toda a informação relevante. Não obstante, a Embaixada de Portugal em Díli encontra-se disponível para considerar formas que esse Instituto considere pertinentes. Quanto às comunicações informais, independentemente da desejável agilidade processual que podem proporcionar, é necessário evitar curto-circuitos e quebras da hierarquia.
10. A Embaixada de Portugal em Díli deverá promover reuniões de coordenação, com uma periodicidade regular, sobretudo em termos sectoriais e em áreas afins. Estas reuniões devem contar com a presença de todos os actores, incluindo os da sociedade civil, potenciando a complementaridade das acções.	Embaixada de Portugal em Díli	Rejeitada	A Embaixada de Portugal promove regularmente e sempre que necessário, reuniões de coordenação sectoriais, interna e externamente. Sem exclusões. É claro que as reuniões exigem critério e a definição de prioridades.
11. Na área da Administração Pública deverá ser equacionado o envolvimento do INA e o aproveitamento do CED, para estimular o ensino e a formação a distância de modo a potenciar os recursos existentes. Qualquer Projecto na área da Formação de RH deve ser preparado em conjunto com a CFP e o INAP, sendo o CED um dos veículos para concretizar o referido Projecto.	IPAD (CGII)	Aceite	O conteúdo desta recomendação já foi implementado: <ul style="list-style-type: none">▪ IPAD conjuntamente com o INA efectuou um documento de projecto que cobria o referido neste ponto envolvendo as entidades mencionadas.▪ O projecto foi aprovado e o financiamento garantido.▪ As autoridades de Timor-Leste com quem o mesmo tinha sido acordado inviabilizaram o projecto.



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
	Autoridades timorenses	-	-
12. Na área da Cooperação Técnico-Militar deverá ser equacionada o reforço da língua portuguesa na formação dos militares timorenses, devendo ser feita de forma estruturada e uniformizada e não casuística.	MDN (DGPDN)	-	-
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das competências do MEC, designadamente no quadro do PCLP, dever-se-á envidar esforços para o reforço da Língua Portuguesa na formação de militares timorenses, devendo promover-se a articulação entre os vários organismos envolvidos.
	Autoridades timorenses	-	-
13. O apoio à língua portuguesa deverá constituir o principal objectivo do futuro PIC, não só através do PCLP mas, também, no apoio ao ensino superior e áreas afins como a comunicação social e a administração pública (nomeadamente o apoio ao sector da Justiça e ao Ministério da Educação).	IPAD (DSP)	Aceite	O novo PIC terá como um dos Eixos prioritários de intervenção o apoio à língua portuguesa, mantendo-se o apoio ao sectores referidos na Recomendação.
	Instituto Camões	Aceite	Dada a intervenção que o Instituto Camões (IC) tem tido no apoio ao ensino da língua portuguesa, considera o IC importante desenvolver, conjuntamente com o IPAD, mecanismos que, de forma articulada e integrada, visem a consolidação dessa intervenção na estratégia nacional de apoio ao desenvolvimento em Timor Leste.
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das competências do MEC, designadamente no quadro do PCLP, dever-se-á envidar esforços que o uso da Língua Portuguesa seja em Timor-Leste uma realidade, através do incentivo de



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
			projectos/acções a integrar no futuro PIC, nesta área de intervenção
	Autoridades timorenses	-	-
14. No apoio ao STAE, sendo Portugal um dos principais doadores no quadro do Trust Fund do PNUD na área da Governação Democrática, a Cooperação Portuguesa deve ter um papel mais activo na selecção das assessorias portuguesas.	IPAD (CGII)	Parcialmente aceite	O STAE tem dois assessores financiados pelo IPAD. A selecção de assessores suportados pelo PNUD obedece a mecanismos concertados por este organismo e pelas autoridades de Timor-Leste, escapando às atribuições da CGII. Contudo, a Cooperação Portuguesa pode ter um papel mais activo nessa selecção.
	MAI/DGAI	Rejeitada	A DGAI atendendo às solicitações do STAE de missões de assessoria técnica, nunca com duração inferior a 3 meses, tem informado sempre aquele organismo que, do ponto de vista de recursos humanos não tem como realizar missões tão prolongadas, no entanto, tem sido demonstrada total disponibilidade para realização de missões mais curtas, bem como a ministrar acções de formação aos técnicos do STAE, em Portugal. Ainda sobre este ponto, está prevista desde 2008, uma acção de formação na área da sociologia eleitoral e apresentação de resultados eleitorais que por motivos alheios à DGAI ainda não se realizou.
	Autoridades timorenses	-	-



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
<p>15. Na contratação de assessorias, deverão ser evitados os recrutamentos <i>ad hoc</i> (p. e. PNUD/Justiça) devendo o IPAD enviar sempre uma “<i>short list</i>” para o ministério ou entidade que solicitou a assessoria, no sentido de adequar o perfil dos candidatos às necessidades solicitadas.</p>	IPAD (CGII)	Não aceite	<p>O recrutamento de assessorias para o PNUD é coordenado pelo PNUD e pelo Ministério da Justiça de Timor-Leste.</p> <p>O IPAD apenas paga os seguros. A responsabilidade pelos recrutamentos é do Ministério da Justiça português.</p> <p>No que diz respeito às contratações bilaterais decorrentes de processos de selecção da cooperação portuguesa, pode, desde que haja mais de um candidato, passar a enviar-se uma <i>short list</i> com os CV, para apreciação pelas autoridades timorenses.</p>
	MJ/DGPJ	-	-
	Autoridades timorenses	-	-
<p>16. No sector da Justiça deve ser fortalecido o diálogo entre as autoridades portuguesa (Ministério da Justiça, IPAD e Embaixada) e o Ministério da Justiça timorense, para evitar falhas de comunicação. Devem ser revistas as condições contratuais e as condições de alojamento e de acessibilidade dos assessores portugueses.</p>	IPAD (DSP + CGII)	Parcialmente aceite	<p>O IPAD vai aumentar o número de reuniões sectoriais para partilha de informação.</p> <p>Existe articulação institucional entre o Ministério da Justiça português e o IPAD, a qual pode ser fortalecida no futuro.</p> <p>As condições contratuais dos assessores portugueses do Ministério da Justiça de Timor-Leste são as decorrentes da aplicação da Lei 13/2004. O subsídio de alojamento é garantido. Não se encontra previsto automóvel.</p>
	MJ/DGPJ	-	-



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
	Autoridades timorenses	-	-
17. A Feira do Livro deverá manter-se como evento anual, pela sua relevância, visibilidade e efeitos na sociedade timorense, bem como a realização de novas iniciativas a desenvolver em parceria com outras entidades, criando sinergias e potenciando o impacto das acções.	IPAD (CGII)	Parcialmente aceite	A realização de feiras do livro está dependente de dotação orçamental para o efeito. No passado esta dotação foi da responsabilidade do IPAD, não se excluindo no futuro que a mesma possa ser atribuída a outro organismo.
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das competências do MEC, deverão ser incentivadas novas iniciativas desta natureza, dada a escassez de obras e infra-estruturas locais, a desenvolver em parceria com outras entidades, nomeadamente as que contribuam para a difusão da língua e cultura portuguesas.
	Instituto Camões	Aceite	Manter a Feira do Livro nas acções que o Instituto Camões, através do Centro Cultural, tem vindo a desenvolver neste domínio.
18. Dado o não aproveitamento do contingente de bolsas internas postas à disposição de Timor-Leste, este instrumento de ajuda deve ser revisto de forma a aumentar a sua eficácia.	IPAD (CGI)	Rejeitada	O instrumento é o mesmo utilizado para os restantes países e que tem tido sucesso. O facto de não existirem bolsas internas em curso deve-se exclusivamente à falta de capacidade das autoridades timorenses/Embaixada de Portugal em apresentar atempadamente e em condições os processos de candidatura.
	Autoridades timorenses	-	-
19. Na área do Ensino Superior o modelo de funcionamento e de financiamento deverá ser repensado. O apoio a este nível de ensino deverá ter subjacente a necessidade de sustentabilidade, a qual passa	IPAD (DSP+ CGII)	Aceite	O IPAD vai aumentar o número de reuniões sectoriais para partilha de informação. Concorda-se com a realização de uma avaliação externa.

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
necessariamente pela apropriação do projecto pela UNTL. Este apoio deverá ser objecto, a médio prazo, de uma avaliação externa.	MEC/GEPE	-	Nota: Tendo em conta a recente reestruturação ministerial ocorrida, esta questão deverá ser analisada oportunamente com os departamentos do MEC com competências na área do Ensino Superior
	FUP	Aceite	O novo ciclo de cooperação para o sector do ensino superior reflecte uma mudança de paradigma que tem subjacente as preocupações referidas na recomendação 19. O contrato programa para o triénio 2011-13 segue um modelo de financiamento bipartido, e centra-se em objectivos específicos de promoção da sustentabilidade da UNTL, através do apoio à criação e consolidação de órgãos e estruturas de gestão académico-científica, financeira e administrativa, bem como da capacitação dos seus quadros técnicos.
	Autoridades timorenses	-	-
20. Na área da Comunicação Social , o apoio deverá ter em atenção não só a RTTL (televisão e rádio), nomeadamente o reforço da “secção de português”, mas, também, a formação de base dos jornalistas em língua portuguesa, em diálogo estreito com a UNTL, e com outros projectos na área da educação como é o caso do PCLP. O apoio português deve ter em atenção a necessidade de pensar os conteúdos (em quantidade e qualidade) da programação portuguesa, de modo a atrair audiências, nomeadamente as camadas mais jovens.	IPAD (DSP + CGII)	Aceite	O IPAD vai aumentar o número de reuniões sectoriais para partilha de informação. Já se encontra em prática o apoio referido o qual irá ser reforçado pela implementação de um projecto de cooperação delegada para os MEDIA.
	Instituto Camões	Aceite	Dado que o Instituto Camões (IC) coopera com a UNTL não só na área da língua portuguesa como na área das ciências da educação, considera a IC poder vir a apoiar a formação (área da língua portuguesa) dos profissionais



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
			de comunicação social.
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das competências do MEC, deverão ser estabelecidas sinergias com outros parceiros, nomeadamente com a Escola Portuguesa de Díli e respectivos Pólos Distritais, tendo em conta o papel o papel por ela desempenhado no apoio à consolidação da língua portuguesa no país.
	Autoridades timorenses	-	-
<p>21. Na área do Desenvolvimento Rural, deve ser promovida a apropriação do PADRTL por parte do MAP, bem como a complementaridade com o Cluster. A curto/médio prazo, deve ser realizada uma avaliação externa a este projecto.</p>	IPAD (DSP + CGII)	Parcialmente aceite	Encontra-se em curso quer a apropriação quer a complementaridade (ver Recomendação 25). Concorda-se com a realização de uma avaliação externa.
	Autoridades timorenses	-	-
<p>22. O eventual apoio ao ex-ICS (transformado recentemente em Instituto Nacional de Saúde) deverá ser equacionada em diálogo com as autoridades timorenses, no âmbito do seu novo enquadramento legal.</p>	IPAD (DSP + CGII)	Aceite	O eventual apoio está condicionado à existência de verba e à hierarquização de prioridades no âmbito do novo PIC. Dados os actuais constrangimentos financeiros e as prioridades definidas pela cooperação portuguesa, o IPAD poderá não apoiar este projecto no quadro do próximo PIC.
	FCG	Aceite em parte	A intervenção na área da formação em saúde deve ser equacionada em conjunto com o apoio à formação inicial ministrada na Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde, recentemente criada, e que herdou as competências do ICS nesta matéria. O apoio à formação, neste período transitório, terá que



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ¹	ACEITE OU REJEITADA ²	EXPLICAÇÃO ³
	Autoridades timorenses	-	ser articulada com os Ministérios da Saúde e da Educação.
<p>23. O Cluster, após terminar a actual fase de implementação iniciada em Abril de 2008, deverá proceder, em articulação com as autoridades timorenses, a uma actualização da estratégia enquanto instrumento inovador da Cooperação Portuguesa. Deverão também ser reforçados os mecanismos de acompanhamento de todas as suas Componentes de modo a permitir um controle de custos e ponderar a sua inserção no desenvolvimento local de Maubara bem como da articulação efectiva dos vários detentores de interesse (<i>stakeholders</i>).</p>	IPAD (DSP + CGII)	Aceite	<p>O conteúdo desta recomendação já está a ser implementado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Anualmente é realizada uma reunião do Concelho Estratégico na qual se efectua á actualização da estratégia previamente definida tendo em vista a introdução de mecanismos correctivos. ▪ Os mecanismos de acompanhamento são fortes, nomeadamente pela realização de duas auditorias anuais e uma de qualidade. O Cluster encontra-se certificado. ▪ Prevê-se, já para 2012, o financiamento por parte de Timor-Leste de parte da Actividade prevendo-se igualmente a passagem da totalidade da actividade projecto para Timor-Leste a partir de 2013. ▪ De realçar que o Cluster de Oecussi, replicação do Cluster Mós Bele, já é da total responsabilidade de Timor-Leste, do ponto de vista financeiro e de recursos humanos.
	Autoridades timorenses	-	-

**IPAD**Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
<p>24. Promover a coordenação e articulação entre os projectos do sector da Educação de modo a colmatar a necessidade de formação de formadores em língua portuguesa e aumentar a eficiência e a complementaridades da Cooperação Portuguesa.</p>	IPAD (DSP + CGII)	Parcialmente aceite	Dada a importância do sector da educação, o IPAD vai aumentar o número de reuniões, para partilha de informação e maior coordenação e articulação, envolvendo todos os actores deste sector.
	Instituto Camões	Aceite	Ver comentário à Recomendação 20.
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das suas competências, o MEC mostra-se disponível para contribuir para a articulação entre os projectos desenvolvidos no sector da educação, nomeadamente no que se refere à potenciação da actuação da Escola Portuguesa de Díli e respectivos Pólos Distritais, neste âmbito.
	Autoridades timorenses	-	-
<p>25. Para garantir a sustentabilidade e apropriação, a coordenação das intervenções deverá ser conjunta, com assumpção de crescentes responsabilidades pela parte timorense, e com estratégias de saída definidas. Este princípio deverá aplicar-se não só a todos os programas e projectos como também ao <i>Cluster</i>.</p>	IPAD (CGII)	Parcialmente aceite	<p>Existe uma preocupação no sistema de coordenação conjunto. Assim o PCLP já tinha na sua estrutura de coordenação um representante do ME de TL, o PADRTL e a sua programação faziam parte da Programação das Direcções Distritais de Agricultura.</p> <p>Os quadros timorenses afectos ao PADRTL são assegurados pela parte timorense.</p> <p>O Coordenador do CED é timorense e o Cluster tem timorenses afectos, um dos quais irá liderar integralmente o Cluster de Oecussi, suportado financeiramente na totalidade por TL. Contudo poderá sempre melhorar-se.</p>
	Autoridades timorenses	-	-



IPAD

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.



RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL¹	ACEITE OU REJEITADA²	EXPLICAÇÃO³
26. Para que o apoio à língua portuguesa, nas suas diversas valências, produza resultados e efeitos, deverão as autoridades timorenses assumir a língua portuguesa como língua de comunicação e trabalho.	Autoridades timorenses	-	-
	MEC/GEPE	Aceite	No âmbito das suas competências, e no que respeita aos contactos com o seu homólogo timorense, o MEC deverá empenhar-se no sentido de que a língua portuguesa em Timor-Leste seja assumida como língua de comunicação e trabalho.
27. O papel do MNE, enquanto coordenador entre os Ministérios sectoriais timorenses e enquanto interlocutor com a Cooperação Portuguesa, deverá ser reforçado.	Autoridades timorenses	-	-
28. Tendo em consideração a sustentabilidade financeira dos programas e projectos de cooperação, Timor-Leste deverá assumir progressivamente a sua parte de responsabilidade pelo financiamento, gestão e acompanhamento das intervenções de desenvolvimento. Para o efeito deverá, nomeadamente, identificar/nomear coordenadores timorenses para cada projecto/intervenção.	Autoridades timorenses	-	-